



DECRETO Nº 484, DE 26 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre o horário especial de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Paudalho/PE, no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 79, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho do corrente ano, com início previsto às 14h;

CONSIDERANDO a notória importância social, cultural e esportiva do referido evento, amplamente acompanhado pela população brasileira;

CONSIDERANDO a conveniência de adequar o horário de expediente da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de expediente, no dia 29/06/2026 (segunda-feira), das 7h às 12h, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;





Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis, que não admitem interrupção, tais como os atendimentos de urgência e emergência em saúde, limpeza urbana, segurança e trânsito.

Parágrafo único. Caberá ao titular de cada órgão ou entidade, em sua respectiva área de competência, assegurar a manutenção e o regular funcionamento dos serviços essenciais, mediante a organização de escalas de trabalho ou regimes de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 26 de junho de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Constitucional

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE